



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 123, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora VIVIANE TEIXEIRA GOMES conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 777/90 – Estatuto do Magistério Público Municipal e do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora VIVIANE TEIXEIRA GOMES - Mat. E-368, admitida em 02/05/2000, no exercício do cargo em comissão de Professora Municipal, pelo período de 08/07/2022 a 05/10/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal